



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.861, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 22 de março de 2023, **NILDA MARIA DOS SANTOS**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 015/2023, para o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO, Nível 40, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.862, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 22 de março de 2023, **MARIELE PEREIRA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 017/2023, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível A - Classe 1, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 042, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao servidor **Donizete Lourenço**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Terra Rocha - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta no Santuário da Fé Espírita do Reino Baluaê, veículo da frota 198; com saída de Céu Azul dia 16 de março de 2023 e retorno em 17 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia Comissão Técnica Especial para estudo, avaliação e acompanhamento de licitação para contratação de sistemas de gestão pública municipal.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem a COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL para estudo, avaliação e acompanhamento de licitação para contratação de sistemas de gestão pública municipal no município de Céu Azul/PR, composta pelos servidores a seguir relacionados:

- I- Departamento de Compras e Licitações – Eloi Kafer;
- II- Departamento de Tributação – Jesse Ney Beppler;
- III- Departamento de Gestão Contábil – Enedir Wichoski;
- IV- Divisão de Tesouraria – Mariane Parada;
- V- Departamento de Recursos Humanos – Karenine Loof;
- VI- Divisão de Patrimônio – Ângela Maria Madeira;
- VII- Divisão de Tecnologia da Informação – Flavio Roberto Meotti;
- VIII- Secretaria de Finanças – Maicon Eduardo Machado;
- IX- Secretaria de Administração – Jheffany Nayara Anschau;
- X- Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte – Benedito de Sá Maranhão.

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada tem como atribuição proceder aos atos administrativos necessários e acessórios à condução do certame, com a finalidade de realizar toda a definição, coordenação, supervisão, avaliação e acompanhamento das atividades de tecnologia, bem como a fiscalização da execução dos requisitos do edital e termo de referência.

**Art. 3º** A Comissão Técnica determinará as ações e diretrizes a serem executadas juntamente com a Comissão de Licitação, fazendo o planejamento das demandas relacionadas à contratação do sistema de gestão municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar de reunião na SEDEST no dia 20/3/2023, às 10h30, sobre andamento dos projetos dos poços artesianos e do caminhão poliguindaste, assim como acompanhamento do Sr. Prefeito em cumprimento da Agenda; com previsão de saída em 19 de março de 2023, e retorno no dia 22 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
6º	BERENICE LUIZA DE SOUSA BACHIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3221



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 021, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
18º	ROGÉRIO FERNANDES	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Declaração de Vacinas;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 - Exame admissional;
- 23 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de março de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3221



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
DE MEDIANEIRA - PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

## EDITAL FINAL DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE APRENDIZES Nº 001/ 2023.

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, inscrita no CNPJ n. 05.774.123/0001-01, com sua Matriz na Rua Mário Lorensoni, 71 – Bairro Jardim Vitória / Belo Horizonte, Medianeira, Estado do Paraná, acompanhada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL-PR**, através de seus representantes, **TORNA PÚBLICO o resultado da ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL da presente seleção simplificada:**

Art. 1º. O resultado classificatório final para os candidatos de ampla concorrência e candidato encaminhado pela Rede de Assistência do Município que participaram desta seleção simplificada no programa de aprendizagem junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Céu Azul e esta Entidade, contida no Edital Nº 001/2023:

CANDIDATOS APROVADOS - CONVOCADOS	
01	Yasmin dos Santos
02	Vitória Évelin Minuzzo da Silva
03	Aimê da Silva Jankowski
04	Silvana Marmentini
05	Jordana Dalmas dos Santos
06	Egisvani Shirley Hercil dos Santos
07	Eduardo Cunha Prestes de Oliveira
08	Hygor Dall'Olmo
09	Polliana Costa de Oliveira
10	Andreza Cordeiro Pinto
11	Maria Vitória Garcias Fernandes
12	Rayane Maria Stella Dias
01	Francisco Hayalla Pereira do Nascimento

Art. 2º. Fica estabelecido, que os candidatos aprovados devem apresentar o interesse da inserção junto ao Programa de Aprendizagem até as **17:00min do dia 21/03/2023**, mediante contato telefônico (45) 3264-0212, para que a Entidade Semear possa proceder com os exames admissionais e início da turma.

Medianeira, 17 de março de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3221



SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR  
DE MEDIANEIRA - PARANÁ  
Fundada em 10/03/2003  
CNPJ: 05.774.123/0001-01

**Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira**

Gerente Executiva (PP) - Leci Desbessel



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3221

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2022 – Ref. Pregão nº. 54/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JF Materiais e Serviços Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Fica retificada a vigência da Ata de Registro de Preços 130/2022. Publicada no Diário Oficial do Município dia 07/06/2022 e no Jornal O Paraná dia 08/06/2022

Onde se lê:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de março de 2023.

Leia-se:

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023. PRAZO VIGÊNCIA: 05/06/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON FERNANDO FERRARI